AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade e comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Exc. Fiscal e Tributária extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, requerida por Município de Natal, contra Maria do Rosário Barbosa, processo nº 0881370-18.2022.8.20.5001 diligenciei na data de hoje ao seguinte endereço: 10ª Travessa João XXIII, Mãe Luíza, nº 347, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) imóvel localizado no endereço acima descrito, avaliado em torno de R$ 150000,00 (cento e cinquenta Mil Reais).

E para ficar constando, eu, oficial de justiça, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, depositário e pelas testemunhas presentes.

Leomar de O. Fernandes
Oficial de Justiça

Maria do Rosário Barbosa
Fiel Depositário

Testemunha

Testemunha